



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

Fls. 30

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

Referência do Convênio: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMATICA

FICHA.....:	000195
ÓRGÃO.....:	000011 - Câmara Municipal de Ananás
UNIDADE.....:	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ACÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados, 115.000,00
SUBELEMENTO	17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fundamentação Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Limite Anual permitido pela R\$ 59.906,02

SALDO PARA EMPENHO R\$ 22.944,49

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 04 de abril de 2024.

JESSICA DOS SANTOS
BRITO:04845280175

Assinado de forma digital por
JESSICA DOS SANTOS
BRITO:04845280175
Dados: 2024.04.04 11:16:09 -03'00'

Departamento Contábil



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J

Referência do Convênio: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA

FICHA.....:	000465
ÓRGÃO.....:	000011 - Câmara Municipal de Ananás
UNIDADE.....:	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ACÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral
ELEMENTO.....:	339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,60.000,00
SUBELEMENTO	21 - Serviços técnicos profissionais de TIC

Fundamentação legal: Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II
Limite Anual permitido pela fundamentação: R\$ 59.906,02
SALDO PARA EMPENHO R\$ 13.201,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 04 de abril de 2024.

JESSICA DOS SANTOS Assinado de forma digital por JESSICA
DOS SANTOS BRITO:04845280175
BRITO:04845280175 Dados: 2024.04.04 11:15:42 -03'00'

Departamento Contábil